

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020
PROCESSO Nº 16/2023

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, CPF 347.502.418-73, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo-SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alex Eduardo de Freitas**, inscrito no CPF nº 070.661.598-02 e **Fábio Marques de Souza Levorin**, inscrito no CPF nº 267.221.148-56, resolvem acertar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 03/2020 – Processo de Compras nº 18/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 24/04/2023 e término em 23/04/2024..

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações é de R\$ 17.412,64 (dezesete mil quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.3900 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 24 de abril de 2023.

RODRIGO MEIRELES CURSINO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Alex Eduardo de Freitas
Telefônica Brasil S/A

Fábio Marques de Souza Levorin
Telefônica Brasil S/A

Testemunhas:



Gleice Juliana Silva Santos
RG nº 44.524.868-3

Bruno dos Santos Marques
RG nº46.084.833-1

Amanda Silva Oliveira

